



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.140, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 014/03-CAEF que aprova a doação de equipamentos ao Laboratório de Construção Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 024849/1999, procedente do Centro Tecnológico/UFGA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 014/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de 01 (um) Gabinete ADS-SF2030, 01 (uma) Fonte ADS-P2010, 01 (um) Controlador (conversos A/D ADS-AC2120, 01 (um) Condicionador AI-2160, Programa AqDados p/ Windows e Programa SisDin, no valor total de R\$5.668,20 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), feita à Universidade Federal do Pará (UFGA), pela EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, destinados ao Laboratório de Construção Civil, como forma de pagamento pelo serviço de prova de carga dinâmica da estrutura da cobertura do Aeroporto Internacional de Belém.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração